



**Sumário**

EXTRATO.....	2
PORTARIA .....	3
ADITIVO .....	4

**EXTRATO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**2 - OBJETO:**

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**3 - EXECUTOR:**

Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

**4 - VALOR**

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

**6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO: 3390399000 – Serviços de publicidade legal  
FONTE DE RECURSO: 000  
DESPESA: 471

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 535/2022

**SÚMULA:** Designa Servidor Público Municipal para proceder a função de Leiloeiro Administrativo nos Processos Licitatórios na modalidade Leilão para o exercício de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

**Considerando** o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

#### RESOLVE

**I** - Designar o Senhor **GIOVANI AUGUSTO PIOVAN** portador do RG. nº. 12.432.226-0- SSP/PR E CPF nº. 084.027.429-71, Funcionário Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na **Modalidade Leilão durante o exercício de 2022.**

**II** — Resolve ainda designar a Equipe de Apoio constituída pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2.010.079-6	333.938.859-87
DOUGLAS DE SOUZA KAMADA	9.390.721-3	049.959.729-00
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	3.584.007-9	553.052.299-87

**III** - As licitações denominadas Leilão serão realizadas nos horários, data e local determinado nos Editais próprios, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar as atas circunstanciadas dos trabalhos atinentes.

**IV** - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

**V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 033/2022.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste/PR, 15 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

## ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2022  
MODALIDADE PREGÃO N.º 24/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, com sede e foro na RODOVIA BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe, CEP nº 99740-000, Estado: RS, representada pelo(a) Senhor(a) **LUIZ EDUARDO GIACOMEL**, inscrito(a) no CPF sob nº 027.189.970-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2022**, processo administrativo nº 76/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme o parecer jurídico emitido em 16/09/2022, fica concedido reequilíbrio solicitado pela empresa conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
1	92	Salbutamol, dosagem: 0,4 mg.ml, forma farmacêutica: xarope - 100ml	NATULAB	FCO	1,856
1	86	Cefalexina, dosagem: 50 mg.ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral - 100ml	ABL	FCO	16,545

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Edital de Registro de Preços e com base na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de setembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
**LUIZ EDUARDO GIACOMEL - CPF: 027.189.970-01**

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100  
Dados: 2022.09.16 14:40:56 -03'00'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C159-BC1E-07E3-5A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/09/2022 16:46:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/C159-BC1E-07E3-5A34>